



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 223/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2008/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICIDADE DO NOME DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PLANTONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei 2008/2021 de autoria do vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade do nome dos profissionais de saúde plantonistas.

I – Relatório

Tal medida trará muitos benefícios para a população, pois Com a obrigatoriedade da divulgação dos profissionais de saúde plantonistas, será possível fazer o acompanhamento e ainda fiscalizar a atuação desses profissionais, visando à transparência dos serviços prestados.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como É FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 02 de Março de 2021

*OCTAVIO SAMPAIO*

OCTAVIO SAMPAIO  
Vice - Presidente

*Gilda Beatriz*

GILDA BEATRIZ  
Vogal

Y M

---

YURI MOURA  
Vogal